



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO**

O Laboratório de Pesquisa, Tecnologia e Inovação em Políticas e Gestão do Cuidado e da Educação em Enfermagem e Saúde - GEPADES torna público Edital para seleção de doutores para bolsas de pós-doutorado vinculadas ao projeto de pesquisa “Avaliação do cuidado de enfermagem a pacientes com COVID-19 em hospitais universitários brasileiros”, sob coordenação da Profa. Dra. Alacoque Lorenzini Erdmann e financiamento da Chamada MCTI/CNPq/CT-Saúde/MS/SCTIE/Dedit Nº 07/2020 e Chamada Pública FAPESC Nº 004/2020.

**1. CRONOGRAMA**

1.1 O processo seletivo será realizado conforme atividades e períodos apresentados a seguir:

ATIVIDADES	PERÍODOS
Divulgação de Chamada Pública	12/08/2020
Período de inscrição	14/08/2020 a 24/08/2020
Divulgação do Resultado	Até 28/08/2020

**2. VAGAS**

2.1 São disponibilizadas 2 (duas) vagas de Bolsa de Pós-Doutorado Junior, pagas por meio de Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 004/2020 suplemento à Chamada Pública MCTIC/CNPq/FNDCT/MS/SCTIE/ Dedit Nº 07/2020.

2.2 O valor da bolsa é de **R\$ 4.100,00** (quatro mil e cem reais) mensais, de acordo com as Normas vigente do CNPq.

2.3 A bolsa terá duração de **12 (doze) meses**, com possibilidade de prorrogação até o final da vigência do projeto.

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Possuir o título de Doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- 3.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 3.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 3.4. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura;
- 3.5. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, em ambos os casos **sem vínculo empregatício**;
- 3.6. Ser docente ou pesquisador no Brasil com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que apresente comprovação de **afastamento integral da instituição de origem**, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

### 4. INSCRIÇÃO

4.1 Período: 14/08/2020 a 24/08/2020

4.2 As inscrições devem ser feitas da seguinte forma:

4.2.1 Preenchimento do formulário de inscrição on-line: <https://forms.gle/bLv38RYXEDD4Vzqy6>

4.2.2 Envio por email da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identidade (RG, CNH, Registros profissionais, Carteira de trabalho, Passaporte) e CPF. Se estrangeiro, acrescentar cópia do visto de permanência.
- b) Diploma de Doutor (cópia), ata de defesa (cópia) ou declaração de previsão de defesa assinada pelo orientador e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação. Nas duas últimas situações, o candidato deverá apresentar o Diploma de Doutor ou protocolo de emissão do diploma assinado pelo Coordenador do Curso para a implementação da bolsa.
- c) Comprovantes (cópias digitais dos documentos) das produções acadêmicas consideradas no **Apêndice 1**, desenvolvidas no período 2015 a 2019 mais o ano em curso, atendendo a sequência e as orientações contidas no **Apêndice 1**.
- d) As cópias digitais dos comprovantes devem ser enviadas em arquivo único em formato PDF. Apenas a primeira página da publicação em que conste o nome do autor dos artigos científicos, livros ou capítulos de livros é suficiente para fins comprovação e pontuação.
- e) Declaração de interesse pessoal, conforme orientações descritas no **Apêndice 2**.

4.3 Os documentos do item 2.2.2 devem ser enviados para o **email:** [gepades.ufsc@gmail.com](mailto:gepades.ufsc@gmail.com)

## 5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo ficará a cargo de uma comissão composta por professores vinculados ao GEPADES e ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSC.

5.2 A seleção consistirá das seguintes etapas:

- a) **Etapla 1 (Eliminatória):** análise do preenchimento do formulário de inscrição e envio dos documentos comprobatórios;
- b) **Etapla 2:** Análise da produção acadêmica do candidato. A avaliação da produção acadêmica será pelo Curriculum Lattes nos últimos cinco anos (2015 a 2019 mais o ano em curso), conforme Apêndice 3 (Peso 8). Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas. A responsabilidade pela comprovação será exclusiva do candidato;
- c) **Etapla 3:** análise da carta de **Declaração de interesse pessoal** do candidato. Serão analisados os seguintes itens: motivações para realização do Pós-Doutorado vinculado ao GEPADES/UFSC; formação/experiência em pesquisas na área de Gestão em Enfermagem e Saúde; formação/experiência em pesquisa quantitativa; formação/experiência em pesquisa qualitativa; e, formação/experiência em pesquisa de métodos mistos (Peso 2).
- d) **Etapla 4:** Entrevista via Google Meet (se necessário) para avaliação complementar da carta de **Declaração de interesse pessoal** (Etapla 3). Os candidatos serão avisados, no mínimo, 24 horas antes do horário agendado.

5.3 Para obter a aprovação na produção acadêmica, o/a candidato/a deverá obter nota mínima de **7,0** (sete vírgula zero), que corresponde a **120-130 pontos**, conforme tabela de conversão do Apêndice 3.

5.4 Conforme o desempenho, será atribuída aos candidatos uma nota de 0 – 10. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas obtidas.

5.5 Em caso de empate, o 1º critério de desempate será a nota obtida na análise da produção acadêmica do candidato.

5.6 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados até 28/08/2020, no site do GEPADES: [www.gepades.ufsc.br](http://www.gepades.ufsc.br)

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção e coordenação do projeto.
- 7.2 Informações complementares podem ser obtidas via e-mail: [gepades.ufsc@gmail.com](mailto:gepades.ufsc@gmail.com)
- 7.3 O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

Florianópolis, 12 de agosto de 2020.

**Prof. Dr. José Luís Guedes dos Santos**

Docente do Departamento de Enfermagem e Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Líder do GEPADES e subcoordenador do projeto de pesquisa

## APÊNDICE 1

**ANÁLISE DA PRODUÇÃO ACADÊMICA**

**Obs.:** Artigos, Livros e Capítulos de livro **no prelo** deverão ser acompanhados da carta de aceite da Revista ou Editora.

<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA- PESO 6 – LIMITE 5 ANOS (2015-2019) MAIS O ANO EM CURSO (2020)</b>	<b>Qtde</b>	<b>Ptos</b>
<b>ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS INDEXADOS E CLASSIFICADOS QUALIS CAPES 2013-2016</b>		
A1– 20 pontos por artigo		
A2 – 15 pontos por artigo		
B1 – 10 pontos por artigo		
B2 - 8 pontos por artigo		
B3- 5 pontos por artigo		
B4 – 4 pontos por artigo		
B5- 3 pontos por artigo		
<b>LIVROS E/OU CAPÍTULO DE LIVROS com ISBN</b>		
Livros Publicados na área da saúde – 7 pontos por livro		
Organização de Obra Publicada - 6 pontos por livro		
Capítulo de Livro - 5 pontos por capítulo		
	<b>Pontos</b>	

## APÊNDICE 2

### DECLARAÇÃO DE INTERESSE PESSOAL

Deve ter **no máximo** 2 páginas, em espaço 1,5, descrevendo experiências profissionais e metas pessoais que o(a) candidato(a) considera relevantes e que o(a) qualificam para a bolsa de Pós-Doutorado.

Certifique-se de contemplar os seguintes aspectos:

1. Por que você deseja realizar Pós-Doutorado
2. Por que o interesse em se vincular ao GEPADES/UFSC
3. Sua formação/experiência em pesquisas na área de Gestão em Enfermagem e Saúde
4. Sua formação/experiência em pesquisa quantitativa
5. Sua formação/experiência em pesquisa qualitativa
6. Sua formação/experiência em pesquisa de métodos mistos

## APÊNDICE 3

**TABELA DE CONVERSÃO DE PONTOS EM NOTA DO CURRÍCULUM VITAE**

<b>Nota</b>	<b>Pontuação</b>
7,0	120-130
7,5	131-140
8,0	141-150
8,5	151-160
9,0	161-170
9,5	171-180
10,0	≥ 181